



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 040 DE 25 DE maio DE 2.004.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 372	Livro 16	Folha 49	Data 25/05/04
Horas 15:20			
C. S. Sousa			
FUNCIONÁRIO			

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Luís Augusto Veras Gadelha, conforme Ofício nº 1.159/2004 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 16 de junho do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 25 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 040 DE 25 DE maio DE 2.004.**

2

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 372 Livro 16 Folha 49 Data 25/05/04

Horas 15:20

C. Souza

FUNCIÓNARIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 16 de junho do corrente ano, até o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 – Desenv. Ativ. Gab. Prefeito  
33903941 – Fornecimento de Alimentação

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de maio de 2.004.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 25/05/04  
C. Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
1ª VARA CRIMINAL

3

Ofício nº. 1.159/04

Barra do Garças, 17 de maio de 2004.

DO: Juiz de Direito Da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças - MT.

AO: Exmo. Sr. **Doutor Wanderley Farias Santos** - MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **16 de junho do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **35** (trinta e cinco) pessoas.

Atenciosamente.

**Luís Augusto Veras Gadelha**  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL  
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

/mlg.

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 16 DE JUNHO DO ANO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
16.06.04	206/03	DARCI BORGES FARIAS PEREIRA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDIGLAN DA SILVA MAIA
18.06.04	015/94	EVALDO DE FREITAS OLIVEIRA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
21.06.04	052/04	MARCIO NEVES FARIA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. ARIDAQUE LUIZ NETO
23.06.04	067/02	RUI GOMES LIMA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
25.06.04	180/95	MANOEL CORRÊA DA SILVA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
28.06.04	07/00	IVO NEREU NORA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. PAULO CÉSAR SAATKAMP

**LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA**

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e  
Presidente do Tribunal do Júri Popular



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 040 /2004 de autoria do  
Pooler Executivos Municipal

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu  
**PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 25/05 Sala das Comissões da Câmara  
2004

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
Presidente

*Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA*  
Relator

*Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO*  
Membro





6

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 040 /2004 de autoria do  
Poola. Executivo Municipal

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 / 05 2004.

*Miguel Moreira da Silva*  
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Maria José de Carvalho*  
Ver **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Relator

*Antônio Moraes Neto*  
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**  
Membro





Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 04/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	Presidente		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	NÃO COMPARECEU		

Obs.

presente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 20/05/04  
